

**COMUNICADO IMPORTANTE**

**ANTIDOPING**

Em atendimento ao que determina o **Código Nacional de Corridas em seu Art. 98 § 7º**, informamos aos profissionais, proprietários, veterinários e demais turfistas, que as listagens regulamentares para controle dos exames antidoping que embasam as resoluções da Comissão de Corridas são as divulgadas pelos seguintes órgãos:

**Lista de medicamentos FEI** (*Fédération Equestre Internationale*)

<https://inside.fei.org/content/anti-doping-rules>

**Lista de medicamentos RCI** (*Racing Commissioners International*)

[http://arci.blob.core.windows.net/webdocs/2017%2012%20Model\\_Rules\\_V8.2.pdf](http://arci.blob.core.windows.net/webdocs/2017%2012%20Model_Rules_V8.2.pdf)

**NOTA:** *Exceção apenas às substâncias liberadas (em caráter experimental), conforme resolução da Comissão de Corridas nº 01/2016.*

**Observação:** Em função do grande volume de páginas, os interessados deverão acessar diretamente os links acima, ou através do site do Jockey Club de Sorocaba – [www.jcsorocaba.com.br](http://www.jcsorocaba.com.br) – página regulamentos.

**Lembramos que, conforme o Art. 98 § 8º** *“Os proprietários e profissionais do turfe não poderão alegar em sua defesa, sob qualquer pretexto, desconhecimento das informações citadas acima”.*

Sorocaba, 25 de abril de 2018.

**JOCKEY CLUB DE SOROCABA**  
**COMISSÃO DE CORRIDAS**